

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E**  
**MOBILIDADE- SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº 110/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN**

Porto Velho, 22 de Julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao Processo nº 00600-00016645/2025-52, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0707, outorgada ao Sr. ROGRIGO XXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº 124XXXXSSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.XXX.XXX-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

**ADRIANA ROSA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

**IREMAR TORRES LIMA**  
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade  
SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:FE5FD4FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2025. Edição 4033  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>